



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 13 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A PORTARIA DE Nº 005 DE
06 DE JANEIRO DE 2023 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Imaculada, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Imaculada, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para atuar nas modalidades Concorrência, Tomada de preços, Procedimentos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, correspondente, que passa a ser composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão: Murilo Lamarc Gomes Martins (CPF 065.278.614-60).

Membro: José Adeilson Souza Silva (CPF 055.710.854-36).

Membro: Eduardo Kleber Menezes Nascimento (CPF 157.944.414-88).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Imaculada -PB, em 01 de Agosto de 2023.


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA

Presidente da Câmara Municipal